



# DOM-E

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 474

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 20 DE MARÇO DE 2025

PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

[www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

20/03/2025 - Câmara Municipal - 18h - Conferência Municipal da Cidade

### COMUNICADOS

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Real)** Folha: 00001  
Empresa: CENTRO ECUMENICO DE PUBL E EST FR TITO (0026)  
CNPJ/CPF: 55.074.439/0001-50  
End.: Praça DA SE 158-CJ 701-CENTRO - CEP: 01001-000  
Município: São Paulo UF: SP  
Período: Janeiro a Dezembro de 2024 Data do encerramento: 31/12/2024 Emitido em: 18/03/2025

**RECEITA BRUTA OPERACIONAL** **2.861.347,29**  
RECEITAS DE DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES 1.357.345,48  
RECURSOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS 1.504.001,81

**RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL** **2.861.347,29**  
RECEITA LÍQUIDA DE DOAÇÕES 1.357.345,48  
RECEITA LÍQUIDA DE RECURSOS E PARCERIAS 1.504.001,81

**RESULTADO BRUTO OPERACIONAL** **2.861.347,29**  
SUPERÁVIT BRUTO 2.861.347,29

**DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS** **(2.709.637,26)**  
DESPESAS COM PESSOAL (1.392.434,33)  
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (539.537,30)  
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (771.603,89)  
DESPESAS TRIBUTARIAS (1.667,09)  
ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO (67.177,24)  
DESPESAS FINANCEIRAS (51,30)  
RECEITAS FINANCEIRAS 58.833,89

**OPERACIONAL** **151.710,03**

**DESPESAS / RECEITAS NÃO OPERACIONAIS** **0,00**  
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS 0,00

**ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** **151.710,03**

**ANTES DO IMPOSTO DE RENDA** **151.710,03**

**SUPERÁVIT / DÉFICIT** **151.710,03**

**CENTRO ECUMENICO DE PUBL E EST FR TITO**  
CELIA MARCONDES SOARES CHAICE - PRESIDENTE  
CPF: 031.247.848-90 RG: 6.641.664-4

**LUCIANO A. DA SILVA PINTO**  
Téc. Contábil  
CPF: 166.290.978-07 RG: 25045341-1

**Balanco Patrimonial (Valores em Real)** Folha: 00002  
Empresa: CENTRO ECUMENICO DE PUBL E EST FR TITO (0026)  
CNPJ/CPF: 55.074.439/0001-50  
End.: Praça DA SE 158-CJ 701-CENTRO - CEP: 01001-000  
Município: São Paulo UF: SP  
Período: Janeiro a Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023 Emitido em: 16/04/2024

**A T I V O**  
**ATIVO CIRCULANTE**  
NOMEABIOS  
CAIXA - COLOMIA 756,78  
CAIXA - ESCOLA ESPERANÇA 205,42 **962,20**  
**BANCOS C/ MOVIMENTO**  
SANTANDER - 0001-13-016970-0 0,00  
SANTANDER - 0549-13-000292-7 0,00  
SANTANDER - 0001-13-020338-4 0,00  
BANCO DO BRASIL - 34186-X 171,10  
CEF - 1438/377555686-7 1.762,00  
CEF - 1438/377555758-8 0,00  
CEF - 1438/377555762-6 0,00  
CEF - 1438/377555763-4 124,85  
SANTANDER - 0549-13-003766-8 0,00  
BANCO DO BRASIL - 32904-5 13.389,54 **15.447,49**  
**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**  
FUNDOS CDB SANTANDER - 292-7 89.780,71  
FUNDOS CDB SANTANDER - 16970-0 249,49  
FUNDOS CDB SANTANDER - 23035-4 377.589,93  
FUNDOS BB - 34186-X 247.000,00  
FUNDOS CEF - 1438/377555686-7 22,87  
FUNDOS CEF - 1438/377555757-0 0,03  
FUNDOS CEF - 1438/377555758-8 2.340,07  
FUNDOS CEF - 1438/377555759-6 0,03  
FUNDOS CEF - 1438/377555762-6 12.632,27  
FUNDOS CEF - 1438/377555763-4 21.440,18  
FUNDOS CDB SANTANDER - 3766-8 1.840,69  
POUPANÇA BB - 32904-5 126.939,02 **879.835,29**  
**OUTROS CREDITOS**  
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS 16.407,46  
ADIANTAMENTO DO 13º SALARIO 0,00  
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS 0,00  
DEPOSITOS JUDICIAIS 15.280,37 **31.687,83**  
**TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE** **927.932,81**

**ATIVO PERMANENTE**  
**IMOBILIZADO**  
IMOVEIS 633.801,21  
TERREIROS 93.000,00  
MOVEIS E UTENSILIOS 138.519,56  
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 73.498,21  
VEICULOS 399.647,38  
EQUIPAMENTOS P/ REFEITORIO 84.304,40  
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 53.677,32  
INSTALACOES 3.189,25 **1.449.637,33**  
**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**  
**(-) DEPR. ACUMUL. IMOVEIS** (331.278,38)  
**(-) DEPR. ACUMUL. MOVEIS E UTENS** (138.519,56)  
**(-) DEPR. ACUMUL. MAQ E EQUIP** (73.498,21)  
**(-) DEPR. ACUMUL. VEICULOS** (248.994,09)  
**(-) DEPR. ACUMUL. EQUIP. REFEITOR** (31.937,69)  
**(-) DEPR. ACUMUL. EQUIP. INFORMAT** (53.677,32)  
**(-) DEPR. ACUMUL. INSTALACOES** (3.189,25) **(881.094,50)**  
**TOTAL DO ATIVO PERMANENTE** **568.542,83**

**TOTAL DO ATIVO** **1.496.475,64**

**CENTRO ECUMENICO DE PUBL E EST FR TITO**  
CELIA MARCONDES SOARES CHAICE - PRESIDENTE  
CPF: 031.247.848-90 RG: 6.641.664-4

**LUCIANO A. DA SILVA PINTO**  
Téc. Contábil  
CPF: 166.290.978-07 RG: 25045341-1

**Balanco Patrimonial (Valores em Real)** Folha: 00003  
Empresa: CENTRO ECUMENICO DE PUBL E EST FR TITO (0026)  
CNPJ/CPF: 55.074.439/0001-50  
End.: Praça DA SE 158-CJ 701-CENTRO - CEP: 01001-000  
Município: São Paulo UF: SP  
Período: Janeiro a Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023 Emitido em: 16/04/2024

**P A S S I V O**  
**PASSIVO CIRCULANTE**  
DEBITOS SOCIAIS  
SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR 58.218,79  
RESCISÕES A PAGAR 0,00  
FERIAS A PAGAR 0,00  
13º SALARIO A PAGAR 0,00  
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR 1.322,87  
ENCARGOS SOCIAIS  
INSS A RECOLHER 6.974,75  
FGTS A RECOLHER 10.213,50  
IRRF A RECOLHER 5.904,10  
CONTÁBIL A RECOLHER 423,96 **23.515,91**  
DEBITOS FISCAIS  
ISS A RECOLHER 11,69  
PIS A RECOLHER 888,98 **900,67**  
OUTRAS EXIGIBILIDADES  
DUPLICATAS A PAGAR 9.143,00 **9.143,00**  
**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE** **93.101,24**

**PATRIMONIO LÍQUIDO**  
RESULTADOS ACUMULADOS  
SUPERÁVIT ACUMULADO 1.403.374,40  
DÉFICIT ACUMULADO 0,00 **1.403.374,40**  
**TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO** **1.403.374,40**

**TOTAL DO PASSIVO** **1.496.475,64**

**CENTRO ECUMENICO DE PUBL E EST FR TITO**  
CELIA MARCONDES SOARES CHAICE - PRESIDENTE  
CPF: 031.247.848-90 RG: 6.641.664-4

**LUCIANO A. DA SILVA PINTO**  
Téc. Contábil  
CPF: 166.290.978-07 RG: 25045341-1

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO E PRIVADO FAMÍLIAS ACOLHIDAS  
Tel: (13) 99723-0444 – (13) 99716-4910  
Email: familiasacolhidas.org@gmail.com

FAMÍLIAS ACOLHIDAS  
INSTITUTO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado Famílias Acolhidas, inscrita sob o CNPJ 43.824.103/0001-89, com sede em Peruíbe/SP, na Avenida João Abel, nº 490 no Bairro dos Prados, através de sua Diretoria, devidamente representada por Sulamita Maria dos Santos, CONVOCA através do presente edital, todos os demais Associados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em Peruíbe, no dia 01/04/25, às 19 horas, com a seguinte ordem do dia:

- ELEIÇÃO PARA NOVA DIRETORIA

Contamos com a presença de todos.

Peruíbe, 19 de março de 2025.

*Sulamita Maria dos Santos*  
Sulamita Maria dos Santos

PRESIDENTE

## ATOS DO LEGISLATIVO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2022, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: SOFTHOUSE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 96.284.179/0001-25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO (SOFTWARES) CONTENDO, SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E DADOS, COM DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR MÁXIMO: R\$ 150.603,48. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/03/2025.

## ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220  
<<<< Estado de São Paulo >>>>  
Assessoria Parlamentar – e-mail: [assparla@peruibc2.sp.gov.br](mailto:assparla@peruibc2.sp.gov.br)

DECRETO N.º 6.470, DE 19 DE MARÇO DE 2025 - fls. 1

AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.545,80 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal nº 4.567, de 17 de outubro de 2024, que autoriza a abertura do Crédito Adicional Especial e o Decreto Municipal nº 6.319, de 17 de outubro de 2024, o qual dentre outros, abriu Crédito Especial no orçamento vigente à época, na importância de R\$ 30.545, (trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) para atender às despesas do Departamento Municipal de Cultura.

II- Que a sua abertura ocorreu no último quadrimestre do exercício de 2024 e que o valor supra mencionado não foi utilizado em sua totalidade no decorrer do exercício anterior; e

III- O artigo 167, § 2º da Constituição Federal.

### D E C R E T A

Art. 1º- Fica autorizada a REABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (ou EXTRAORDINÁRIO) no Orçamento da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no montante de R\$ 6.300,38 (SEIS MIL, TREZENTOS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), nas dotações orçamentárias a seguir:

I- Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.300,38 (SEIS MIL, TREZENTOS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS);

a) CRÉDITO- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| CRÉDITO        |                                            |  |
|----------------|--------------------------------------------|--|
| 02.00.00       | PODER EXECUTIVO                            |  |
| 02.30.00       | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES |  |
| 02.30.01       | DEPARTAMENTO DE CULTURA                    |  |
| PROGRAMA: 0006 | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                |  |
| FUNÇÃO: 13     | CULTURA                                    |  |

|                                         |                                                 |          |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|
| SUBFUNÇÃO: 392                          | DIFUSÃO CULTURAL                                |          |
| AÇÃO: 2190                              | COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS DA CULTURA |          |
| MODALIDADE APLICAÇÃO: 04                | DESPESA DE CAPITAL                              |          |
| ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52             | Equipamentos e Material Permanente              | 6.300,38 |
| FONTE DE RECURSO: 92                    | CONVÊNIOS ESTADUAL – exercícios anteriores      |          |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 800.140 | TRANSF.ESPECIAL – 2022/003.38848 – CAPITAL (AF) |          |
| TOTAL DE CRÉDITO                        |                                                 | 6.300,38 |

b) RECURSO- Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

| ORIGEM             | DESCRIÇÃO                                       | VALOR    |
|--------------------|-------------------------------------------------|----------|
| BB 2436-8/ 29858-2 | TRANSF.ESPECIAL – 2022/003.38848 – CAPITAL (AF) | 6.300,38 |
| TOTAL              |                                                 | 6.300,38 |

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 19 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

## ADMINISTRAÇÃO

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA 21 - RESIDENCIAL PARQUE D'ÁVILLE, que teve como vencedora a empresa:

MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede à Av. Regente Feijó nº 944 – conjunto 704B, na cidade de São Paulo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.069.088/0001-96, que arrematou o lote 01 no valor de R\$ 298.899,96 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 19 de março de 2025.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA  
Agente de Contratação

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Concorrência nº 01/2025, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 19 de março de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 37/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO, GUIAS, SARJETAS, SARJETÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA. - CONTRATADO: AGNUS ENGENHARIA EIRELI - MODALIDADE: TP 17/2023 – PROCESSO Nº 4817/2025 - ASSINATURA: 10/03/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO 65/2024.

ADITAMENTO Nº: 42/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO TELHADO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MARCOS ENZEL - CONTRATADO: TECNOJAD CONSTRUTORA EIRELI - MODALIDADE: C 07/2024 – PROCESSO Nº 1441/2025 - ASSINATURA: 13/03/2025 – MOTIVO: ADITA VALOR – CONTRATO 158/2024.

ADITAMENTO Nº: 43/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA EXECUÇÃO DE AEROLEVANTAMENTO, REVISÃO CADASTRAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS PARA O MUNICÍPIO DE PERUIBE/SP. - CONTRATADO: CONSÓRCIO BASE-MILLENNIO/PERUIBE - EMPRESAS CONSORCIADAS: BASE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS LTDA E MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - MODALIDADE: C 04/2021 – PROCESSO Nº 4649/2025 - ASSINATURA: 13/03/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 180 DIAS – CONTRATO 66/2022.

ADITAMENTO Nº: 44/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. - CONTRATADO: RP TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI - MODALIDADE: C 09/2023 – PROCESSO Nº 4808/2025 - ASSINATURA: 13/03/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO 74/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 48/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA VIABILIZAÇÃO DO TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE PERUIBE. - CONTRATADO: FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - MODALIDADE: C 07/22 – PROCESSO Nº 5549/25 - ASSINATURA: 19/03/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO 68/2023.

ADITAMENTO Nº: 51/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÉPTICOS E HOSPITALARES. - CONTRATADO: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA - MODALIDADE: PP 03/23 – PROCESSO Nº 5568/2025 - ASSINATURA: 19/03/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO 75/2023.

ADITAMENTO Nº: 52/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE REFORMA DA USAFA SANTA ISABEL. - CONTRATADO: CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MODALIDADE: TP 09/2023 – PROCESSO Nº 5702/2025 - ASSINATURA: 19/03/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO 163/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 06/2025  
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA. DETENTORA: VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - DATA: 11/03/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 20.666/2024– MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 17/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS DE PERUIBE, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS - CONTRATADA: LAVSIM HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL S/A - MODALIDADE: PE 03/2025 – PROCESSO Nº 19514/2024 - ASSINATURA: 11/03/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 183.467,40.

**TORNEIO EDUARDO ALVES DUARTE**

**C. A. ARAMAÇÃ**

**44ª**

**PERUIBE 2025**

**PROVA DE PESCA DE ARREMESSO**

**22 e 23 DE MARÇO**

**ABERTURA OFICIAL 11H00**

**PRAIA DO RUÍNAS**

REALIZAÇÃO: C. A. ARAMAÇÃ

sabesp

Peruibe

PREFEITURA DE Peruibe





**6º ENCONTRO  
EU E MEU  
AMIGO DOWN**

**22/03 Das 09h às 12h**

**APAE PERUÍBE**  
R. Luís Carlos Sampaio Roque  
Nº 1179 - Flórida

CONDEP  
Peruíbe  
PREFEITURA DE  
Peruíbe



Fundo Social de Solidariedade



**EJA**  
**EDUCAÇÃO DE  
JOVENS E ADULTOS**

**MATRÍCULAS  
ABERTAS!**

- ✓ EMEF Profª Rozângela Anunciada da Silva  
Rua Manoel Ferreira da Silva, nº 401  
Jardim Caraminguava. Tel. 3455-9544
- ✓ EMEF Professora Terezinha Rodrigues Kalil  
Av. Domingos da Costa Grimaldi, nº 80  
Jardim Brasil. Tel. 3455-1255
- ✓ EMEF Professora Adriana Almeida dos Santos  
Rua Genoveva Alves da Silva, s/nº - Estância  
Antônio Novaes. Tel. 3456-1424

**NÃO PERCA ESTA  
OPORTUNIDADE!**

SECRETARIA  
DE  
EDUCAÇÃO

Peruíbe

A campanha de troca de tampinhas plásticas por ração tem como objetivo alimentar animais em situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que promove a reciclagem e a conscientização ambiental. Além de reduzir o desperdício de plástico, a iniciativa incentiva a participação da comunidade na preservação do meio ambiente e no apoio a pets que precisam.

Diante das fortes chuvas e enchentes recentes, o Fundo Social percebeu que, além das pessoas acolhidas, muitos animais também estavam em situação de risco. Com isso, surgiu a ideia de fortalecer o Programa Banco de Ração (Lei 4586/2024 e Decreto 5992/2023), por meio de uma campanha de arrecadação de tampinhas.

Em parceria com a cooperativa de coleta seletiva do município, as tampinhas serão separadas por cores, higienizadas e enviadas ao reciclador, que venderá o material e destinará 100% do valor para a compra de ração para cães e gatos. A distribuição será feita pelo DPVA (Departamento de Proteção da Vida Animal) e pelo Fundo Social, seguindo os critérios já estabelecidos no Banco de Ração.

Além de arrecadar tampinhas, o projeto visa incentivar a coleta seletiva e promover a responsabilidade socioambiental. Também busca engajar diversos setores da sociedade, estimulando mudanças de comportamento para um descarte mais consciente dos resíduos plásticos. A iniciativa contará com o apoio da Prefeitura Municipal (secretarias e departamentos), de empresas de reciclagem locais e da população.